



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 124, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Aline Aparecida Ramos – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 18/05/22.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 19/05/22.

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 10 (dez) dias a contar de 19/05/22.

Aparecido Carlos Rodrigues – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 19/05/22.

Bianca Maria de Souza – Escriturário – 05 (cinco) dias a contar de 23/05/22.

Danielle Mariana Palma Cestaro – Professor I, designada Professor Coordenador – 07 (sete) dias a contar de 20/05/22.

Elaine Gobbo Berenschot – Fonoaudiólogo – 07 (sete) dias a contar de 25/05/22.

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 14 (quatorze) dias a contar de 04/05/22.

Elisabete das Graças Mota – Professor III – 03 (três) dias a contar de 24/05/22.

Janaina Pereira Pedroso – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 23/05/22.

Maires Gisele Politori – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 02/05/22.

Maires Gisele Politori – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 16/05/22.

Rejaine Duarte Siqueira Vitor – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 24/05/22.

Rodrigo Andrade dos Santos – Técnico em Segurança do Trabalho – 03 (três) dias a contar de 23/05/22.

Tamyres Maria Rodrigues Zamforlin – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 19/05/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Franciele de Almeida Silva – Técnico de Enfermagem – 15 (quinze) dias a contar de 19/05/22.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Antonio Paranhos da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 25/05/22.

José Claudio dos Santos – Operador de Máquinas Rodoviárias – 30 (trinta) dias a contar de 24/05/22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Gestante – inciso II do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Maria Rosilene Rodrigues Leite – Professor II-xArtes – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20/05/22.

V – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor III – 11 (onze) dias a contar de 17/05/22.

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 13/05/22.

VI – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 18/05/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de junho de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária